

Portaria nº 146 / 2025

Abaiara/CE, 27 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990, modificada pela Lei Nº12.796 de 04 de abril de 2013, bem como de acordo com a Lei Municipal 319/2006 de 17 de março de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes de Organizações Não Governamentais – ONGs- titulares e Suplentes e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matheus Vitor da Penha (Titular)

Josimar Rodrigues Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOAFAB

Vanessa Oliveira de Sousa (Titular)

Luzinete Bernadino de Souza (Suplente)

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE ABAIARA**

Cicero Luciano Cabral do Nascimento (Titular)

Maria Socorro de Sousa do Nascimento (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lidiane Tavares Mamedes (Titular)

Gardênia Ferreira de Sousa (Suplente)



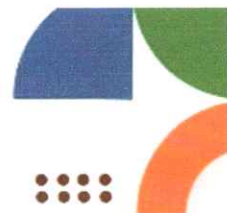


PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)

Elian Santos Ferreira (Suplente)

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ABAIARA

Maria Alves dos Santos Moreira (Titular)

Maria de Lourdes Alves Santos Araújo (Suplente)

Art. 2º – A presente composição deste conselho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 319/2006 de 17 de março de 2006, tem um mandato de dois anos com biênio 2025-2027, não sendo permitida recondução, com seu vencimento previsto para 27 de de 2027.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÂNGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Abaiara/Ce



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2025 - GP

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ABAIARA/CE E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho de 1990, modificada pela Lei Nº 12.796 de 04 de abril de 2013, bem como de acordo com a Lei Municipal 319/2006 de 17 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes de Organizações Não Governamentais – ONGs- titulares e Suplentes e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matheus Vitor da Penha (Titular)
Josimar Rodrigues Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOAFAB

Vanessa Oliveira de Sousa (Titular)
Luzinete Bernadino de Souza (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ABAIARA

Cicero Luciano Cabral do Nascimento (Titular)
Maria Socorro de Sousa do Nascimento (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lidiane Tavares Mamedes (Titular)
Gardênia Ferreira de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)
Elián Santos Ferreira (Suplente)

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ABAIARA

Maria Alves dos Santos Moreira (Titular)
Maria de Lourdes Alves Santos Araújo (Suplente)

Art. 2º –A presente composição deste conselho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal Nº 319/2006 de 17 de março de 2006, tem um mandato de dois anos com biênio 2025-2027, não sendo permitida recondução, com seu vencimento previsto para 27 de fevereiro de 2027.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EE868178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 28/02/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>